



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – FUMPREV DIAMANTINA/MINAS GERAIS

PORTARIA Nº16/2022

“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – FUMPREV NO DIA 17 DE JUNHO DE 2022”.

Considerando o determinado pelo Decreto nº 249 de 15 de junho de 2022;

A Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência de Diamantina – FUMPREV, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.11, inciso VI da Lei Complementar nº 038 / 2000, resolve:

Art. 1º - Será considerado como ponto facultativo no Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV, o dia 17 de junho de 2022, sexta-feira, pós feriado de “Corpus Christi”. Seguindo o disposto no decreto nº 249 de 15 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Diamantina, 15 de junho de 2022.

Valdirene Elaine Melo Costa
Diretora Executiva
FUMPREV